



**PORTARIA Nº 134 – DG/IFAM CITA, DE 05 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - *CAMPUS* ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.482 - GR/IFAM/2016, de 05 de julho de 2019.

Considerando o inciso IV, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Despacho favorável da COMISSÃO PERMANENTE DE PROGRESSÃO DOCENTE – REITORIA/IFAM, de 02 de julho de 2019, referente ao processo nº 23744.000276/2019-16, de 31/05/2019 - Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do servidor WELLINGTON DE ARRUDA VIANA.

**RESOLVE:**

I. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor WELLINGTON DE ARRUDA VIANA, SIAPE: 2398116, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotada no *Campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

De	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
D(101)	D(102)	29/05/2017 a 28/05/2019	Progressão	29/05/2019

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francinete Soares Martins  
Diretora Geral Substituta - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.482-05/07/19